
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 366/2024 PROCESSO Nº 488/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1**, sendo a empresa contratada ESCRITORIO CONTABIL ULLMANN LTDA, inscrita no CNPJ nº 98.039.431/0001-66, no valor total de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).

Independência, 22 de agosto de 2024.

DIRCEU FIORIM

Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:894E96B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/08/2024. Edição 3894
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>